



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Setor de Licitação da Diretoria de Material

DMT - Ato de Declaração de Inexigibilidade

Processo nº **23114.915770/2024-52**

Interessado: **Pró-Reitoria de Administração**

Ato de Declaração de Inexigibilidade Nº 82/2024

Fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 4603 (documento 1459448), da Pró-Reitoria de Administração da UFV, declara inexigível de licitação a contratação direta da empresa GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 22.993.665/0001-86, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - Archicad 28 Brazilian Commercial SINGLE License, 3 step upgrade sold with Graphisoft Forward e Graphisoft Forward for Archicad License - 1 year, ao preço total de R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, Declaração de Exclusividade, documentação comprobatória, bem como Parecer Jurídico n. 00483/2024/NCONJUR/PFFUFV/PGF/AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 13 de novembro de 2024

Flávia Cristina Sant'Ana	Cristiane de Souza Carneiro	André Luís Silva Frutuoso
Presidente da Comissão Permanente de Contratação	Membro da Comissão Permanente de Contratação	Membro da Comissão Permanente de Contratação

Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICO E AUTORIZO

REITORIA

Assinaturas Requeridas:

1. Comissão Permanente de Contratação.
2. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 13/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 13/11/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 13/11/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 18/11/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490347** e o código CRC **F2FB0F2D**.

Referência: Processo nº 23114.915770/2024-52

SEI nº 1490347

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG